

DECRETO Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO CREDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por anulação de dotação no valor de 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
138	02.02.05.00.28.843.0017.07.1.826.3.2.90.21.00.00	170	260.000,00
689	02.02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.30.00.00	170	200.000,00
692	02.02.13.02.26.782.0019.02.2.058.3.3.90.39.00.00	170	200.000,00
TOTAL:			660.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Debitado
650	02.02.13.00.15.451.0011.12.1.827.4.4.90.51.00.00	170	200.000,00
650	02.02.13.00.15.451.0011.12.1.827.4.4.90.51.00.00	170	200.000,00
650	02.02.13.00.15.451.0011.12.1.827.4.4.90.51.00.00	170	260.000,00
TOTAL:			660.000,00

DECRETO Nº 101 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 28 de setembro de 2022.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal